

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.096/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 948/2020

1 – Objeto: Aquisição de medicamentos , testes para detecção da COVID-19, materiais para desinfecção das UBS e material de apoio para divulgação da prevenção e combate a propagação da COVID-19 conforme Plano de Trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social em atendimento a Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – COVID-19.

2 – Contratados:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ 04.096.738/0001-55.

Endereço: Rua Goiás, nº 765, Bairro Centro, Marechal Candido Rondon/PR CEP: 85.960-000

HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 05.922.293/0001-88

Endereço: AV. Helvio Basso, nº 1345, Bairro Duque de Caxias, Santa Maria/RS CEP: 97.070-805

CENTERMEDI-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70

Endereço: Estrada BR 480, nº 795, Bairro Centro, Barão do Cotegipe/RS CEP: 99.740-000

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.227.039/0001-16

Endereço: Rua João Tonin, nº 50, Bairro Jabuticabal, Erechim/RS CEP: 99.712-292

OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 26.145.871/0001-97

Endereço: AV. do Estado Dalmo Vieira, nº 2425, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC CEP: 88.330-075

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada pesquisa de preços, e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela aquisição de medicamentos e testes para detecção da COVID-19 em atendimento a Portaria nº 1.666 de 1º de Julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da coronavírus - COVID-19 e em acordo ao plano de trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social será de R\$ 32.601,50 (trinta e dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos) sendo esse valor desmembrado em cinco empresas:

1º empresa: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ 04.096.738/0001-55, menor valor proposto de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

2º empresa: HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 05.922.293/0001-88, menor valor proposto de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

3º empresa: CENTERMEDI-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, menor valor proposto de R\$ 3.958,00 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

4º empresa: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.227.039/0001-16, menor valor proposto de R\$ 12.973,50 (doze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

5º empresa: OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 26.145.871/0001-97, menor valor proposto de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

6 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 18 de Setembro de 2020.

**Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020**

Luiz Carlos Cera

Jair Alberto Felice Junior

Amir Fernando Pivetta

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

**Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066**

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 18/09/2020

**Paulo Pozzebon
Vice Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 18/09/2020